



Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

LEI Nº 1.381/2006

DENOMINA PISTA DE SKATE 'WALDIR JOSÉ DE SOUZA'

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **Lei**.

Art. 1º. Fica denominada "**Waldir José de Souza**" a Pista de Skate localizada na rua do IBES, Bairro Sebastião Marques, em frente ao Estádio Ernesto Campos da Fonseca (Motorista Futebol Clube).

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e seis (2006).


Alcemar Lopes Pimentel
Prefeito Municipal